



PREFEITURA DE **VALINHOS**

P.L. 67/15 - Autógrafo nº 101/15 - Proc. nº 2737/15-CMV – Proc. nº 19.398/15-PMV

LEI Nº 5.201, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015

Denomina “rua Mario Melatto” a rua 1 do loteamento Bosque dos Eucaliptos.

CLAYTON ROBERTO MACHADO, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

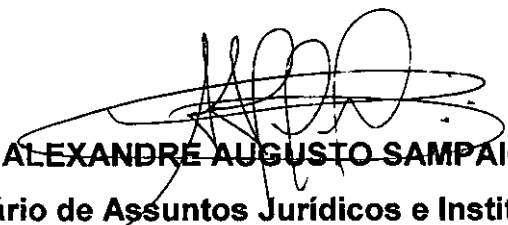
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É denominada “rua Mario Melatto” a rua 1 do loteamento Bosque dos Eucaliptos, Bairro Samambaia, com início na rua 5 e término na rua 2, do mesmo loteamento.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos 06 de novembro de 2015.

CLAYTON ROBERTO MACHADO
Prefeito Municipal


ALEXANDRE AUGUSTO SAMPAIO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais


CÉSAR ANDRÉ CRUZ BARDUCHI
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente


JOSÉ DE ALMEIDA SOBRINHO
Secretário de Transportes e Trânsito

Conferida, numerada e datada neste Departamento,
na forma regulamentar. Projeto de lei de iniciativa do
Vereador José Osvaldo Cavalcante Beloni .


Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais